

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL / ASSISTENCIAL PATRONAL 2019

Contribuição obrigatória conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de Agosto de 2019, constante da Convenção Coletiva de Trabalho com o SEC/RJ. **Vencimento dia 30 de outubro de 2019.**

TABELA PARA PAGAMENTO – EM REAIS

Empresa sem empregados	R\$	104,02
Com 01 Empregado	R\$	119,78
Com 02 Empregados	R\$	237,46
Com 03 Empregados	R\$	326,77
Com 04 a 10 Empregados	R\$	490,68
Com 11 a 30 Empregados	R\$	900,45
Com 31 a 50 Empregados	R\$	1.227,22
Com 51 a 200 Empregados	R\$	1.790,39
Com 201 a 1000 Empregados	R\$	3.242,46
Com 1001 a 3000 Empregados	R\$	5.831,39
Com mais de 3001 Empregados	R\$	7.969,56

Pagamento efetuado após o prazo sofrerá a multa de 10% (dez por cento) acrescido dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.

O ENQUADRAMENTO DA TABELA ACIMA É POR EMPRESA.

INFORMAÇÕES: SINDIGÊNEROS-RJ - Tel.: (21) 2584-2115

www.sindigeneros-rj.com.br

scvga@sindigeneros-rj.com.br